



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 079 /2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL**, com sede à Rua Ayrtton Senna da Silva, S/N, Capuava, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 13.564.162/0001-02, vinculado à EMEIEF AUGUSTO BOAL, neste ato representado pela Sra. SUELLEN NOVAIS DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 47.246.127-8 e do CPF nº 407.410.318-41, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11069/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **035/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 27 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 035/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **035/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 25 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Suellen Noivas da Silva  
SUELLEN NOVAIS DA SILVA

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL

Testemunhas:

1) MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI 2) Sabrina Alves da Silva  
RG nº 18.969.1931 RG nº 42.696.885-2 /